



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-902

TERMO ADITIVO

Processo nº 50614.500501/2017-06

Unidade Gestora: CGMRR/DIR

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 743/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS ÀS OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-427/RN; TRECHO: ENTR. BR-226 (A) (CURRAIS NOVOS) *TRECHO URBANO* - DIV. RN/PB; SUBTRECHO: ENTR. BR-226 (A) (CURRAIS NOVOS) *TRECHO URBANO* - DIV. RN/PB; SEGMENTO: KM 2,90 AO KM 160,70 E KM 0,00 AO KM 15,40 (CONTORNO DE CAICÓ).

Nº EME						
1	7	1	3	3	0	2

Nº SIAFI						ANO
6	9	2	3	8	3	2017

I. IDENTIFICAÇÃO: (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA).

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado **UNIDADE REPASSADORA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos

Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, **Sr. EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO**, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 00[REDACTED]4 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 442[REDACTED]-49, com base no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 12, Seção 2, de 17 de janeiro de 2019 e, considerando o inciso III do artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR, **Sr. FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 3[REDACTED]7 - SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 514[REDACTED]-49, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, **General de Brigada Paulo Roberto Viana Rabelo**, brasileiro, casado, militar, RG nº 020[REDACTED]-8 MD/EB, CPF nº 808[REDACTED]-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Comandante do Exército, de 8/12/2017, combinada com a Portaria nº 057 - DEC, de 6 de setembro de 2018, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo de Execução Descentralizada (TED) de crédito.

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto as obras de Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-427/RN, compreendido nos segmentos: Km 2,90 ao Km 160,70 e Km 0,00 ao Km 15,40, respectivamente numa extensão total de 173,20 Km e, será executado de acordo com o Plano de Trabalho 11.001.17.19.05.21.03, apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA** e aprovado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, anexo a esse instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição, com amparo nas disposições contidas Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, no Decreto nº 6.428 de 14/04/2008, na Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016, na Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10/09/2018 ; na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08, de 07/11/2012; Decreto nº 8.180, de 30/12/2013; que decorre de aprovação pela Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 65/2019, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião da Diretoria Colegiada de 18/03/2019, constante da Ata da 10º Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro: O Termo de Execução Descentralizada nº 743/2017, que tem por finalidade promover o repasse de recursos pela UNIDADE GESTORA, destinado à execução das ações previstas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a ser realizada pelo 1º Batalhão de Engenharia de Construção, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO.

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da despesa	Dotação

PAC – 26.782.2087.20VJ.0024	0100000000	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste – no Estado do Rio Grande do Norte	86.097.108,12
-----------------------------	------------	---	---------------

VII. DA VIGÊNCIA.

O presente Termo de Execução Descentralizada, cuja vigência inicial foi estabelecida em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e teve sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, por intermédio do 1º Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo “De Ofício”, terá sua vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando seu vencimento de 26/03/2019 para 22/09/2019, contados a partir de 27/03/2019, podendo ser prorrogada, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em conformidade com os artigos 36 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

VIII. DO VALOR.

O aumento dos quantitativos dos serviços e a continuidade da prestação dos serviços de conservação rodoviária, elevaram o valor do presente Termo de **R\$ 6.392.260,07** (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta reais e sete centavos) para **R\$ 9.473.160,57** (nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) em virtude do acréscimo de valor, inerente à 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, no valor de **R\$ 3.080.900,50** (três milhões, oitenta mil, novecentos reais e cinquenta centavos), estando em concordância com o Cronograma de Desembolso.

Meta	Ano	Mês	Valor
META 1	2017	Dezembro	971.462,58
SUBTOTAL			971.462,58
META 2	2018	Fevereiro	1.000.000,00
SUBTOTAL			1.000.000,00
META 3	2018	Outubro	4.420.797,49

SUBTOTAL	4.420.797,49
META 4	2019
Abril	3.080.900,50
SUBTOTAL	3 080 900,50
TOTAL	9.473.160,57

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inteiramente ratificadas em todos os seus termos, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

EFICÁCIA: o presente Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus representantes abaixo nominados.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

ENG.º EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Diretor de Infraestrutura Rodoviária/DNIT

ENGº FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR

UNIDADE DESCENTRALIZADA:**GEN BDA PAULO ROBERTO VIANA RABELO****Diretor de Obras de Cooperação**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 19/03/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 19/03/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 20/03/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2829394** e o código CRC **0BDAD2DD**.